

**Deliberação CBH do Rio Pará nº 88, de 14 de março de 2024.**

*“Dispõe sobre a aprovação da participação do Presidente e do Secretário do CBH do Rio Pará no 10º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA, ÁGUA PARA PROSPERIDADE COMPARTILHADA, a realizar-se entre os dias 18 e 24 de maio de 2024 na cidade de Bali, na Indonésia.”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do CBH do Rio Pará aprovou o Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2024-2027 por meio da Deliberação CBH do Rio Pará nº 83, de 12/12/2023;

**CONSIDERANDO** a realização do 10º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA, “ÁGUA PARA PROSPERIDADE COMPARTILHADA”, a realizar-se entre os dias 18 e 24 maio de 2024 na cidade de Bali, na Indonésia” e a relevância da participação do CBH do Rio Pará

**CONSIDERANDO** o art. 3º, II da Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

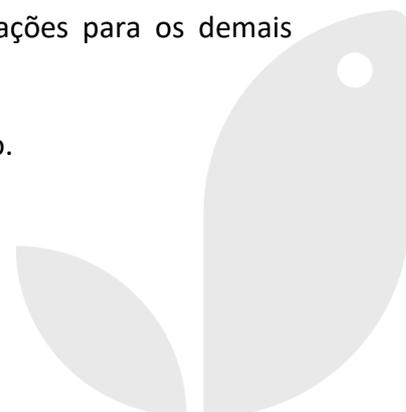
**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a participação do Presidente e do Secretário do CBH do Rio Pará no 10º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA, ÁGUA PARA PROSPERIDADE COMPARTILHADA, a realizar-se entre os dias 18 e 24 maio de 2024 na cidade de Bali, na Indonésia”;

**Art. 2º** Para viabilizar a participação dos membros do Comitê, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

**Art. 3º** Os membros custeados devem apresentar uma síntese das ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH do Rio Pará.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.



Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 14 de março de 2024.

**Túlio Pereira de Sá**  
Presidente do CBH Rio Pará

